

SEGUNDA-FEIRA, 26/12/2022

EDIÇÃO Nº 384

Poder Executivo

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal  
de Contendas do Sincorá





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 26/12/2022 | EDIÇÃO Nº 384

## SUMÁRIO

1. **DECRETO Nº 160 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022:** "Nomeia Membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, e dá outras providências".
2. **DECRETO Nº 161 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022:** "Declara **Situação de Emergência** nas áreas do Município afetadas por **Tempestade Local/Convectiva – Chuvas intensa - COBRADE 1.3.2.1.4**, conforme legislação aplicada ao tema".



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 26/12/2022 | EDIÇÃO Nº 384

DECRETO Nº 160 de 23 de dezembro de 2022.

*“Nomeia Membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 354/ 2013 de 10 de maio de 2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros para composição do Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, do município de Contendas do Sincorá –BA.

**Art. 2º** – O Coordenadoria Municipal de Proteção e defesa Civil ficará composta da seguinte forma:

- 1. Coordenador:**  
Jeferson Caetano Santos
  
- 2. Secretaria:**  
Vinícius Silva
  
- 3. Setor Técnico:**  
Efigênio Souza de Almeida
  
- 4. Setor Operativo:**  
Railanda Alves da Silva

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na sua data de publicação revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos legais a 23 de dezembro de 2022.

Contendas do Sincorá/ BA, 23 de dezembro de 2022.

*Margareth Pina Souza*  
Prefeita

3





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 26/12/2022 | EDIÇÃO Nº 384

DECRETO Nº 161 de 26 de dezembro de 2022.

Declara **Situação de Emergência** nas áreas do Município afetadas por **Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4**, conforme legislação aplicada ao tema.

A Senhora **MARGARETH PINA SOUZA**, Prefeita do Município Contendas do Sincorá, localizado no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012 e Lei Municipal 345/2012, que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

### CONSIDERANDO:

I – Que o município foi atingido por alto índice de precipitações pluviométricas, a partir da noite do dia 23/12/2022 até a tarde do dia 25/12/2022;

II- Que em decorrência, causou a destruição das estradas vicinais, pontes, bueiros, passagens molhadas em todo a área do município, provocando enchentes nos rios Sincorá e rio de Contas e riachos afluentes, destruindo plantações da agricultura familiar, fruticultura, pastagens, além de alagamentos em casas de comércio e residências, provocando prejuízos materiais com desabamentos e desalojamento de pessoas;

III – A manifestação do Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC relatando a ocorrência deste desastre.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4**, conforme legislação aplicada.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC**, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC**.

4





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 26/12/2022 | EDIÇÃO Nº 384

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

**Art. 6º.** Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta dias) dias.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, aos 26 dias do mês de dezembro de 2022.

**Margareth Pina Souza**  
Prefeita

5



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





Edicao-384 pdf

Código do documento f0abc0c4-249a-42d4-9b00-e62d0106c70b



## Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155  
Certificado Digital  
sistema@publooffice.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 26 Dec 2022, 17:27:01

Documento f0abc0c4-249a-42d4-9b00-e62d0106c70b **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-12-26T17:27:01-03:00

### 26 Dec 2022, 17:27:39

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publooffice.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-12-26T17:27:39-03:00

### 26 Dec 2022, 17:27:51

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 179.67.211.191 (179-67-211-191.user3p.veloxzone.com.br porta: 13844). Dados do Certificado: CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155, OU=38016084000124, OU=Videoconferencia, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SALVADOR, ST=BA, C=BR. - DATE\_ATOM: 2022-12-26T17:27:51-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):0073dc2dcda2e6bfc529df2ff93c88869eac4690805fab8f5ea9dcd5b1be436e

(SHA512):dd0f39910d51aad4b54daf730abb434fc9a57de2cec7e82b664ae2b0a7f353d5939c25e6bee98ee293c37e575177130404cc52df48a81381f103bbbfdec1727d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**